

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE AO
SEGURADO FLODOALDO DE AQUINO VIANA.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES (IPREVITA), nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 20.032/2023, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 6º, incisos XVI e XXI da Lei nº 7.713/88; e,

Considerando as manifestações contidas no Processo IPREVITA nº 32/2024, em especial, o laudo médico pericial elaborado pela Junta Médica Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, do segurado FLODOALDO DE AQUINO VIANA, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de novembro de 1988, com validade permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos à 01 de janeiro de 2025.

Itapemirim, ES, 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente